

PORTARIA N.º 363/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a cedência da Sra. **Elaine Cristina Pacheco da Cruz**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

- *Considerando a Lei Municipal nº 067/2017, datada de 06 de julho de 2017, que “**Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação e Integrantes das Carreiras de Apoio à educação Básica do Município de Caarapó-MS, e dá outras providências**” .*
- Considerando o Termo de Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº058/2025, celebrado entre o Município de Caarapó e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder, a Servidora Pública Municipal Sra. **Elaine Cristina Pacheco da Cruz**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, para exercer sua função na Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica (FADEB), conforme convênio celebrado com este município, no período de 10 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para a origem e restituição ao cedente do valor das parcelas da remuneração do cedido.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 10 de julho de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade